Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.476 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as informações contidas no ofício SMF nº 021/95, do Secretário Municipal da Fazenda, resolve conceder uma gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base do servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI**, enquanto o mesmo estiver respondendo pelos trabalhos junto à Divisão de Fiscalização e Lançamento de Tributo. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1201, de 13/04/95.